

**14 de Julho de 2017.**

**DE PEITO ABERTO – INCENTIVO AO ESPORTE CULTURA E LAZER**, pessoa jurídica de direito privado, associação qualificada como OSCIP, com sede à Rua Professor Antonio Márcio, 273, loja A, bairro Palmares, CEP: 31155-480 Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPG/MF sob o n.º 07.952.460/0001-69, neste ato representada por seu Representante Legal, **Wenceslau Teixeira Madeira Júnior**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº M-505962, inscrito no CPF sob o nº. 761.567.946-34, residente e domiciliado, também nesta Capital, para atender as finalidades do projeto Oportunidade através do Esporte ano III, aprovado pelo Ministério do Esporte pela Lei do Incentivo ao Esporte, em processo registrado sob o número 58701.002637/2015-16, publicado no Diário Oficial da União na data de 04 de Novembro de 2015, vem, apresentar competente solicitação de cotação prévia de preços, com as seguintes especificações e condições:

O prazo para o recebimento das propostas será de 10 (dez) dias, contando-se a partir da data de 14 de Julho de 2017, conforme inciso II do artigo 20 da Portaria n.º 16 de Agosto de 2008.

**Do objeto da Contratação:**

1	Apito	12	UN
2	Bermuda Professor	24	UN
3	Bermuda Atleta	1500	UN
4	Bola Futsal	120	UN
5	Bola Futebol Campo	30	UN
6	Bola Volei	40	UN
7	Camisa Treinamento	1500	UN
8	Camisa de Professor	24	UN
9	Chuteira Campo	150	PAR
10	Coletes	40	UN
11	Cones	50	UN
12	Faixa Kimono	150	UN
13	Kimono	150	UN
14	Luva de Boxe	50	PAR
15	Luva de Goleiro	20	PAR
16	Maio	40	UN
17	Meião	650	PAR
18	Óculos Natação	30	UN
19	Poste Volei	1	PAR
20	Prancha	30	UN

21	Pratinho	50	UN
22	Protetor Bucal	100	UN
23	Pullboia	30	UN
24	Rede Volei	2	UN
25	Rede Campo	2	PAR
26	Rede Futsal	4	UN
27	Saco Pancada	2	UN
28	Sunga	60	UN
29	Tatame	40	UN
30	Tenis Futsal	500	PAR
31	Touca Silicone	30	UN
32	Trave Futsal	2	PAR

**Finalidade da compra:**

Atender o projeto Oportunidade através do Esporte ano III no fornecimento de material de consumo esportivo e uniformes.

Uma vez feita à escolha da melhor proposta pela Organização De Peito Aberto – Incentivo ao Esportes Cultura e Lazer, a Empresa vencedora irá ser chamada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para a formalização de contrato estipulando-se neste as obrigações e responsabilidades referentes à consecução do serviço.



---

WENCESLAU TEIXEIRA MADEIRA JUNIOR